

**CREA-DF - Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

CNPJ: 00.304.725/0001-73

**CERTIFICADO DE AUDITORIA
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

**Exercício encerrado em 31 de dezembro de
2022**



CREA-DF - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CNPJ: 00.304.725/0001-73

Demonstrações financeiras encerradas

Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo:

Certificado de Auditoria sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Balanco Orçamentário

Demonstrações das variações patrimoniais quantitativas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras



CERTIFICADO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros do
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Brasília - DF

Opinião de auditoria com ressalvas:

Conduzimos uma auditoria nas demonstrações financeiras do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF (“CREA-DF” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial, orçamentário e financeiro em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CREA-DF em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público e estão em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

Base para opinião com ressalvas:

Aprimoramento nos procedimentos contábeis dos bens do ativo imobilizado

Identificamos deficiências significativas nos procedimentos contábeis relacionados ao ativo imobilizado, conforme detalhado a seguir: a) Observamos inconsistências no método de cálculo e na aplicação da depreciação, que não foi realizada de maneira sistemática e consistente em desconformidade com a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, o que pode impactar a mensuração e apresentação desses ativos; b) O CREA-DF não dispõem de uma política com a definição dos critérios para a mensuração inicial e posterior dos componentes do ativo imobilizado, bem como a escolha formalizada entre custo de aquisição ou valor reavaliado como critério de avaliação para os bens do ativo imobilizado.

Tais situações podem resultar em distorções materiais na mensuração e apresentação dos saldos do ativo imobilizado e de suas depreciações. Contudo, não foi possível quantificar o impacto dessas questões nas demonstrações contábeis devido à ausência de informações suficientes.

Aprimoramento nos procedimentos contábeis relacionados ao reconhecimento das receitas e constituição da provisão para perdas de liquidação duvidosa

Durante nosso trabalho de auditoria, identificamos que o CREA-DF não constituiu provisão para perdas de liquidação duvidosa relacionadas aos créditos a receber, o que não está em conformidade com a NBC TSP 01 – Receitas de transações sem contraprestação e outras normas aplicáveis. Além disso, observamos a ausência de um normativo interno específico para o adequado reconhecimento das receitas, resultando em práticas que podem impactar a tempestividade e a precisão das informações contábeis.

Entendemos que a não constituição da provisão e a ausência de normativos para o reconhecimento das receitas, podem gerar distorções materiais nos saldos de receitas e de créditos a receber, apresentados nas demonstrações contábeis. Contudo, não foi possível quantificar os impactos nas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, conforme estabelecido pelas ISSAI (International Standards of Supreme Audit Institutions). Essas normas requerem que a auditoria seja planejada e executada de modo a obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes, sejam causadas por fraude ou erro.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ética e Independência:

Como auditores, seguimos princípios éticos e requisitos de independência em conformidade com o Código de Ética da nossa profissão e outras regulamentações aplicáveis ao setor público, cumprindo todas as responsabilidades éticas e de independência.

Responsabilidades da Administração e da Governança:

A Administração do CREA-DF é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras, bem como pela implementação de controles internos que ela considera necessários para assegurar que as demonstrações financeiras estejam livres de distorção relevante, seja por fraude ou erro.

A Governança da Entidade também é responsável pela supervisão do processo de relatório financeiro.

Responsabilidades do auditores independentes:

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria. Realizamos a auditoria de acordo com as ISSAI, o que requer o cumprimento de normas de auditoria pública que envolvem:

- Identificação e avaliação de riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, causadas por fraude ou erro;
- Obtenção de evidência de auditoria adequada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Avaliação das práticas contábeis e a consistência das estimativas feitas pela administração;
- Análise do impacto de quaisquer condições que possam afetar a continuidade operacional.



Relatório sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares:

Além das demonstrações financeiras, conduzimos verificações de conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao CREA-DF. Em nossa opinião, o CREA-DF demonstrou conformidade com as disposições contábeis legais relevantes durante o período auditado, exceto quanto aos seguintes normativos contábeis:

NBC TSP 01 Receita de Transação sem Contraprestação

NBC TSP 07 Ativo Imobilizado

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2024.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORE S/S
CRC DF 002962/F - T

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 18838/O-0

